



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Mano Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1122
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



DECRETO N° 062/2005

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 102/2004, de 06.12.2004, as seguintes dotações:

041220002.2.002000 – Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.70 – Transf. A Instit.Multigov.Nacional.....	R\$	5.008,11
3.3.90 – Aplicações Diretas.....	R\$	28.700,00
4.6.90 – aplicações diretas.....	R\$	500,00
287120006.2.007000 – Programa de Esporte Municipal		
3.1.90 – Aplicações Diretas.....	R\$	640,00
3.3.90 – aplicações diretas.....	R\$	1.000,00
154510007.1.004000 – Pavimentação Asfáltica, Guias, Sarjetas e Galerias		
4.4.90 – aplicações diretas.....	R\$	4.900,00
154520008.2.009000 – Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90 – aplicações diretas.....	R\$	651,89
164820011.1.006000 – Construção de Casas Populares		
4.4.90 – Aplicações Diretas.....	R\$	1.581,00
082410003.2.014000 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso – CCI		
3.3.90 – Aplicações Diretas.....	R\$	3.200,00
123610005.2.021000 – Programa Municipal de Integração Criança/Adolescente		
3.3.90 – Aplicações Diretas.....	R\$	2.000,00
123650005.2.023000 – Manutenção da Pré-Escola		
3.3.90 – Aplicações Diretas.....	R\$	630,00
123640005.2.025000 – Ensino Superior – Transporte Escolar		
3.1.90 – Aplicações Diretas.....	R\$	560,00
082430015.2.028000 – Atendimento da Criança e Adolescente		
3.3.50 – Aplicações Diretas	R\$	2.002,00
3.3.90 – Aplicações Diretas.....	R\$	3.680,00
236950012.1.011000 – Obras e Infra-Estrutura Turística		
4.4.90 – Aplicações Diretas.....	R\$	730,00
236950012.2.029000 – Manutenção do Departamento de Turismo		
3.1.90 – Aplicações Diretas.....	R\$	520,00
TOTAL.....	R\$	56.303,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍN

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Mano Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1122
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

Artigo 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

041220002.2.002000 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90 - aplicações diretas.....R\$	1.140,00
103010004.2.005000 – Manutenção do Centro de Saúde	
3.1.90 – Aplicações Diretas.....R\$	1.000,00
3.3.90 – aplicações diretas.....R\$	20.700,00
267820013.1.007000 – Construção de Obras e Rodovias	
4.4.90 – aplicações diretas.....R\$	548,10
267820013.2.012000 – Manutenção das Estradas Vicinais	
3.1.50 – Aplicações Diretas.....R\$	2.281,00
3.3.90 – aplicações diretas.....R\$	5.303,79
082440003.2.015000 – Manutenção da Assistência Social	
3.3.90 – Aplicações diretas R\$	8.882,00
123610005.2.019000 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90 – aplicações diretas.....R\$	1.190,00
123060005.2.024000 – Programa de Alimentação Escolar	
3.3.90 – aplicações diretas.....R\$	14.008,11
236950012.2.029000 – Manutenção do Departamento de Turismo	
3.3.90 – Aplicações Diretas.....R\$	1.250,00
TOTAL.....	R\$ 56.303,00

Artigo 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 06 de dezembro de 2005.

Engº Agrº **Valter Gervazioni**
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Administrativo e Fazendário